



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/2023

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
10/02/2025 13:35

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Proad nº 2433/2022 e 165/2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 04.970.088/0001-25, com sede na Avenida Senador Souza Naves nº 1788, Curitiba/PR, neste ato representada pela Sra. MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN, devidamente identificada nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo à contratação de serviços terceirizados de manutenção predial e eletricista de instalações (edificações) tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 meses, contados de 15/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada:

ITEM	UNIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL
1	Cascavel	Trabalhador da manutenção de edificações 44h	R\$ 5.589,97	1	R\$ 5.589,97
2		Eletricista de instalações (edifícios) 44h	R\$ 8.466,51	1	R\$ 8.466,51
3	Curitiba	Trabalhador da manutenção de edificações 44h	R\$ 5.786,21	4	R\$ 23.144,84
4		Eletricista de instalações (edifícios) 44h	R\$ 9.253,83	3	R\$ 27.761,49
5	Londrina	Trabalhador da manutenção de edificações 44h	R\$ 5.711,93	1	R\$ 5.711,93
6		Eletricista de instalações (edifícios) 44h	R\$ 9.034,93	1	R\$ 9.034,93
7	Maringá	Trabalhador da manutenção de edificações 44h	R\$ 5.598,87	1	R\$ 5.598,87
8		Eletricista de instalações (edifícios) 44h	R\$ 8.871,31	1	R\$ 8.871,31
Mão-de-obra total				13	R\$ 94.179,85

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL TOTAL
-----------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Mão-de-obra total	R\$ 94.179,85
Deslocamento	R\$ 8.545,08
Equipamentos	R\$ 1.701,63
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	R\$ 1.149,25
EPIs Covid-19	R\$ 95,27
Total mensal máximo	R\$ 105.671,08
Total anual máximo	R\$ 1.268.052,96

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA e/ou celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou alteração do valor do transporte coletivo, o direito ao reajuste e/ou à repactuação ainda não formalizados até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Em atendimento a cláusula sétima do contrato original combinado com o item 26.9 do Termo de Referência do Pregão 64/2022, deverá ser feita pela CONTRATADA a renovação da garantia contratual no valor de R\$ 63.402,65 (sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) cuja comprovação deverá se dar em até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 3/2023, aos elementos do Processo de Licitação Pregão n.º 64/2022, Proad's 2433/2022 e 165/2025 e ao Despacho ODESP nº 87/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivo/apostilamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:



MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN
Administradora
Planservice Terceirização de Serviços Ltda.